



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 002290/2026

APROVADO
Em: 25/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Requer, ouvido o Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitação para que o marco temporal adotado para a concessão de benefícios socioassistenciais concedidos pelo Município e vinculados ao Cadastro Único (CadÚnico) seja fixado como a data final de vigência do decreto de calamidade pública atualmente em vigor no Município de Juiz de Fora, observados os demais critérios legais.

O pedido se fundamenta na necessidade de assegurar maior alcance e efetividade às políticas públicas de assistência social em contexto de excepcionalidade, evitando a exclusão de famílias em situação de vulnerabilidade que venham a se inscrever no CadÚnico após eventual data de corte previamente estabelecida.

A adoção, como referência, do prazo final do decreto de calamidade pública permite alinhar a política socioassistencial à realidade dinâmica do período emergencial, garantindo isonomia, ampliação da cobertura e adequada proteção social às famílias que necessitam do apoio estatal.

Nesse sentido, mostra-se oportuno que o Município avalie a adequação do critério temporal atualmente utilizado, de modo a assegurar que os benefícios socioassistenciais alcancem todas as famílias devidamente inscritas no CadÚnico até o término da vigência do decreto de calamidade pública.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

